



## LEI Nº 1.870 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria 20 (vinte) cargos de Agente de Trânsito, símbolo DAT-4.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 20 (vinte) cargos de Agente de Trânsito, símbolo DAT-4, ao quantitativo de que trata o Anexo IV da Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei nº 1.250 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária, ficando autorizado o Poder Executivo a promover, por Decreto, o remanejamento, transposição e transferência de verbas, criar unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesas necessários à redistribuição do equilíbrio orçamentário, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita